

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO N° 1 156, DE 25 DE ABRIL DE 1 973

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, nº V, combinado com o artigo 68 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, e ainda no disposto na Lei Municipal número 1 194, de 27 de setembro de 1 971 e Decretos Municipais nºs. 1 103, de 30 de novembro de 1 972, 995 de 08 de fevereiro de 1 972 e 1 001, de 28 de fevereiro de 1 972, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam outorgadas as seguintes permissões para exploração dos serviços de taxis no Município, conforme relação de pontos e permissionários abaixo relacionados:

PONTO N° 1

Rua Rio Branco

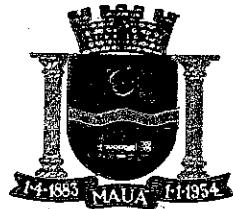
<u>NOME</u>	<u>PROC. ADMINISTRATIVO</u>
Valter Alves	5.304/66
Elizeu Vigo	22.411/72
Onésimo Furini	19.194/71
Daniel Pardo Suarez	21.633/72
Valdomiro Figueiredo e Silva	21.599/72
Manoel Henrique	22.337/72
Luiz Bernardes	22.798/72
Oswaldo Zambelli	22.333/72
Durvalino Papa	21.700/72
Alcides Sant'ana	5.237/66
Antonio de Campos	5.281/66
Guerino Veronezi	5.466/66
Paulo Alves	8.625/68
Benedito Domingues	22.591/72
Antonio Boldrin	5.465/66
Domingos Peperaio	24.401/73

PONTO N° 2

Avenida Júlio Ribeiro Pedroso

<u>NOME</u>	<u>PROC. ADMINISTRATIVO</u>
Nápoléão Zambelli	21.108/72
Aldo Pereira	22.702/72

-segue fls. 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO N° 1 156, DE 25 DE ABRIL DE 1973 - Fls.2 -

Augusto de Almeida	5.502/66
Reinaldo Scapinelli	5.457/66
Natale Scapinelli	6.301/67
Waldir Ribeiro dos Santos	21.194/72
Luiz Bozzato	9.278/68
Tarcizio Melchiades	6.315/67
Paulo Wesselka	5.660/66
Wanderlei Rodrigues	22.559/72
Geremias Furini	22.226/72
Francisco Morales Ariça	22.335/72
Jaldemar Aragão	5.469/66

P O N T O N° 3

Rua Japão

Seishin Gasa	6.625/67
Décio Toniatto	9.210/68
Luiz Fávero	23.331/72
Luiz Roberto Second	22.330/72
Massanobu Murayosh	22.090/72
Manoel Neto Pereira	21.106/72

P O N T O N° 4

Rua Manoel Pédro Júnior

<u>N O M E</u>	<u>PROC. ADMINISTRATIVO</u>
Anfônio Luiz Ferrari	7.343/67
Mário Cordeiro	9.007/68
Roberto Colalilo	9.439/68
Udele José Cerra	20.275/71
Benedito Vitorino	20.276/71

P O N T O N° 5

Rua Kénnedy

<u>N O M E</u>	<u>PROC. ADMINISTRATIVO</u>
Césario Vina Blanco	21.886/72
Narciso Acacio Biscaro	6.816/67
José Thomas de Almeida	15.298/69
Alcides Morales Ariça	21.162/72
Irineu Folego	14.408/70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 156, DE 25 DE ABRIL DE 1 973 - Fls.3 -

PONTO Nº 6

Rua Fausto

NOME

PROC. ADMINISTRATIVO

Nélson Gaspar	20.602/72
José Bianchetti	22.611/72

PONTO Nº 7

Rua "601" - Jardim Sônia Maria

NOME

PROC. ADMINISTRATIVO

Oresté Spinelli Neto	13.725/69
Pedro João Martins Rodrigues	13.970/69
José Visignani Neto	18.757/71
Valdevino Zoca Baradel	20.532/72
Fernando Simões da Cruz	19.734/71

PONTO Nº 8

Avenida Comendador Wolthers

NOME

PROC. ADMINISTRATIVO

José Medeiros Mendes	20.810/72
Israel Andrade Pereira	21.307/72
Roberto Mizokami Dias	22.108/72

PONTO Nº 9

Largo do Jardim Maringá

NOME

PROC. ADMINISTRATIVO

Albino Jovino Nogueira	18.387/71
Afonso Peres Canova	23.154/72

PONTO Nº 10

Acostamento da Avenida João Ramalho

NOME

PROC. ADMINISTRATIVO

Antônio Dudri	12.020/69
Rosa Bradna	13.479/69
Francisco de Carvalho Filho	19.847/71

-segue fls.4-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO N° 1.156, DE 25 DE ABRIL DE 1.973 - Fls.4 -

P O N T O N° 11

Rua Almirante Tamandaré

<u>N O M E</u>	<u>PROC. ADMINISTRATIVO</u>
Silvio Leardini	21.800/72
Benedito Batista dos Santos	22.127/72

P O N T O N° 12

Rua Tângara

<u>N O M E</u>	<u>PROC. ADMINISTRATIVO</u>
José Ferreira Cunha	14.850/70
Iuiza Elizabeth D. Capano	22.116/72

P O N T O N° 13

Rua Dr. Artur de Carvalho e Sá - Jardim Anchieta

<u>N O M E</u>	<u>PROC. ADMINISTRATIVO</u>
Hóacir Aparecido Generoso	21.149/72
José Martins Ortega	21.818/72
Teito Sugai	22.148/72

P O N T O N° 14

Avenida "I4" - Jardim Zaira

<u>N O M E</u>	<u>PROC. ADMINISTRATIVO</u>
Arnaldo Ferreira dos Santos	21.116/72
Mohamad Chafich Abdon	21.434/72

P O N T O N° 15

Rua Rícárdó Béchelli - Jardim Zaira

<u>N O M E</u>	<u>PROC. ADMINISTRATIVO</u>
Albinó Lopes	21.399/72
Ivo dos Santos	21.442/72

P O N T O N° 16

Rua "10" - Jardim Itapark

<u>N O M E</u>	<u>PROC. ADMINISTRATIVO</u>
Massayuki Sakai	21.060/72

P O N T O N° 17

Rua Alfredo Figlia - Jardim Itapeva

<u>N O M E</u>	<u>PROC. ADMINISTRATIVO</u>
André Barbosa Morgado	20.090/71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1.156, DE 25 DE ABRIL DE 1.973 - Fls.5 -

PONTO Nº 18

Rua Humberto Primo Leardini - Jardim Santa Lídia

NOME

PROC. ADMINISTRATIVO

Edson Manoel Casagrande 21.531/72

PONTO Nº 19

Rua "B" - Parque das Américas

NOME

PROC. ADMINISTRATIVO

Atílio Longhin 21.547/72

Agenor José Batista 21.793/72

PONTO Nº 20

Rua Ipiranga - Vila Independência

NOME

PROC. ADMINISTRATIVO

Bento Teixeira 22.136/72

Sérgio de Oliveira 23.328/72

PONTO Nº 21

Estrada do Sapopém - Casa de Bonbas do S.A.E.

NOME

PROC. ADMINISTRATIVO

Geraldo Batista Lopes 23.096/72

PONTO DE CAMINHÃO

PONTO "A"

antiga Rua Frânceza - Centro

NOME

PROC. ADMINISTRATIVO

Carlos Alberto 22.051/72

Aparecido Iujidici 5.460/66

Osvaldo dos Santos Varão 5.461/66

Moei Serikiaku 23.250/72

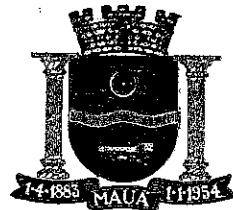
Oreste Rodrigues de Godoi 6.598/67

Angelino Vitorino 23.195/72

Osvaldo Viana 5.462/66

Valdemar Branco

-segue fls.6-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO N° 1 156, DE 25 DE ABRIL DE 1 973 - Fls.6 -

PONTO "B"

Rua Rodolfo Pássin - Jardim Zaira

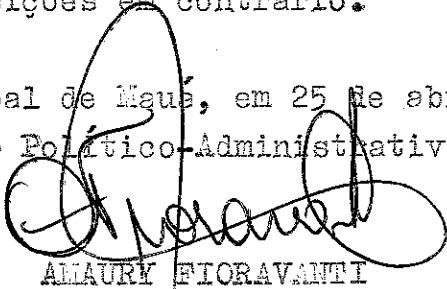
NOME

PROC. ADMINISTRATIVO

Euphrósino Pinto Mourão	23.333/72
Nelson Branco	23.332/72

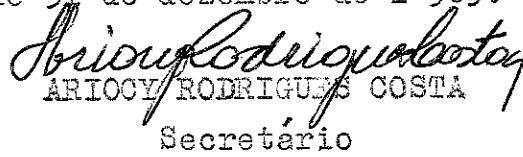
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 25 de abril de 1 973
19º da Emancipação Político-Administrativa do Município


ALLAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Ilusuá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário